

RESOLUÇÃO 395/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 128/2025, que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4373, de 18 de março de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Abraão Rodrigues Borges do Carmo	1894
Fernando Oliveira Araújo	14580
Leocides Fátima Daubermann	22580
Maria Vitória da Silva Cruz	33398

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 396/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 033/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Fiscal Titular	Gizelda Pinheiro de Barros, matrícula SIAPE nº 709.512
Fiscal Suplente	Kaique Fernando Freitas Thomé, matrícula 26886
Processo	256/2021
Contratada	INSTITUTO PADRÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CPF/CNPJ	27.359.974/0001-12
Objeto	Contratação de empresa para serviço de pesquisa de opinião pública.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 859/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula 27012/ALERR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 064/2025

CONTRATO Nº 010/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DORVALINA PESSOA DA SILVA (ANTIGA RUA 08), Nº 494, BAIRRO JARDIM TROPICAL, BOA VISTA/RR, ONDE SERÁ INSTALADO O CENTRO DE ACOLHIMENTO AO AUTISTA - TEAMARR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

LOCATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

LOCADOR: MARCIO DORNELES PEIXOTO DE SOUZA

CPF Nº 625.481.660-15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 001/2024 – ALE/RR e Lei nº 8.245/1991 (Lei de Locações).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.36-12

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 até 20/05/2026

VALOR MENSAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

PELA LOCATÁRIA: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELO LOCADOR: MARCIO DORNELES PEIXOTO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 5692/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o usufruto das férias do servidor(a) DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 27200, programadas para 19/05/2025 a 02/06/2025, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração, conforme memorando nº 154/2025-SUP. GERAL/ALE-RR.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5693/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12/05/2025 o usufruto das férias do (a) servidor(a) ELIETE RODRIGUES FARIAS, matrícula: 1333, programada para o período de 28/04/2025 a 27/05/2025, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração, conforme memorando nº 051/2025.

Art. 2º Os 16 dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 12/05/2025. Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 33/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

NÃO

DATA: 03/06/2025

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Eventual aquisição de Material de Papelaria, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e demais unidades administrativas a ela vinculadas (capital e interior), de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, estimada para um período de 06 (seis) meses

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;

b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)

Boa Vista, 20 de maio de 2025.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP